



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 100/93.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em	23 / 03 / 93
<i>Marcos da Rocha Mendes</i> PRÉSIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **INDICA** à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a humanização do transporte dos funcionários municipais que residem na roça.

Sala das Sessões, 23 de março de 1.993.

SILAS RODRIGUES DENTRO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

Invocamos a Lei dos DIREITOS HUMANOS, para solicitar a Vossa Excelência, que humanize o transporte deste povo da roça e periferia, que em sua grande maioria são Senhoras já de idade, e andam em cima de caminhões breculhantes, sem o mínimo conforto, e com um alto risco de perderem a vida.

Se for da vontade de Deus, e se o Prefeito e Secretários quiserem, esta cidade poderá ter um de seus melhores períodos governamentais. Porém cremos que para isto acontecer, devemos destecnizar um pouco, e pensarmos mais no lado humano.

Pelo acima exposto, e em nome DAQUELES QUE PIZERAM DE MIM, O 3º VEREADOR MAIS VOTADO DE CABO FRIO, peço a Vossa Excelência que atenda a minha humilde Indicação.

POR DEUS E POR CABO FRIO.